

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024



De Jeferson Luis Kossar <licitacoesps@gmail.com>

Para <neto.compraspmeti@gmail.com>, <registrodeprecos@ibitinga.sp.gov.br>, <compras@ibitinga.sp.gov.br>

Data 2024-06-05 16:59

Boa tarde, a empresa Power Sound Locações e Eventos vem respeitosamente solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4.441/2024.

Consta no edital em seu item 9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTITUIR-SE-Á DE:

9.4.1. Operacional:

- a) Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo;
- b) Comprovante de possuir em seu quadro permanente (sócio, empregado ou profissional autônomo com contrato de prestação de serviços), engenheiros (ENGENHEIRO CIVIL, ELETRICO E ENGENHEIRO OU TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO), devidamente inscrito no CREA, constando como responsável técnico, tendo sua comprovação na forma da lei, (sócio, empregado ou profissional autônomo com contrato de prestação de serviços).

Gostaríamos de esclarecer a seguinte questão:

Levando em consideração que o objeto da licitação é estrutura e a atribuição de responsabilidade técnica é de engenheiro civil e o município possui outra licitação para itens elétricos, será exigido para esse processo engenheiro elétrico no quadro de responsáveis técnicos da empresa vencedora ? ou apenas engenheiro civil e engenheiro de segurança do trabalho ?

Desde já agradecemos e ficamos a disposição.

Jeferson Luis Kossar

Mail: licitacoesps@gmail.com

TEL.: 0xx19 981456550 – 36471567

Rua Alfredo Pioltine 1013 Itobi-SP CNPJ.: 07.202.447/0001-92



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EMPRESA POWER SOUND LOCAÇÕES E EVENTOS

QUESTIONAMENTO:

“Consta no edital em seu item 9.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONSTITUIR-SE-Á DE:

9.4.1. Operacional:a) Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro do prazo de validade, junto ao CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU Conselho de Arquitetura e Urbanismo;b) Comprovante de possuir em seu quadro permanente (sócio, empregado ou profissional autônomo com contrato de prestação de serviços), engenheiros(ENGENHEIRO CIVIL, ELETRICO E ENGENHEIRO OU TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO), devidamente inscrito no CREA, constando como responsável técnico,tendo sua comprovação na forma da lei, (sócio, empregado ou profissional autônomo com contrato de prestação de serviços). Gostaríamos de esclarecer a seguinte questão:

Levando em consideração que o objeto da licitação é estrutura e a atribuição de responsabilidade técnica é de engenheiro civil e o município possui outra licitação para itens elétricos, será exigido para esse processo engenheiro elétrico no quadro de responsáveis técnicos da empresa vencedora ? ou apenas engenheiro civil eengenheiro de segurança do trabalho ?”

RESPOSTA:

A solicitação de que a empresa possua um Engenheiro Elétrico como um dos responsáveis técnicos é para que os trabalhos sejam desenvolvidos com segurança e responsabilidade.

Inicialmente destaca-se que a cobertura da entrada do evento será instalada na avenida de frente a entrada do Pavilhão Permanente e este local possui redes de alta tensão que ficarão bem próximas a estrutura a ser instalada.

Outro ponto muito importante é que a empresa será a responsável pela montagem do palco de shows que possui o seguinte descritivo conforme edital:

“PALCO PROFISSIONAL

Palco 14m de frente x 10 de profundidade - pé direito com 10m altura, sendo 10 pés de sustentação. Cobertura treliçada em estrutura todos sendo *box truss* Q30 de alumínio linha pesada. Coberto com lona vinílica modelo KP 1.000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com *blackout* aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades antimofa, antichama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço. **O palco deverá ser devidamente aterrado conforme normas de segurança pedido do material conforme os eventos.** Piso-madeira naval, sendo todos o piso com praticáveis de alumínio com placas, medindo 2x1 com 2 m de altura do solo (piso), com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF de 25 mm, na cor preta, a estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se





caso for necessário, a contratada deverá efetuar a colocação de contra pesos. 02 - Escadas - estrutura com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpetado, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura, sendo: 01 de acesso direto ao palco e 01 de acesso exclusivo. Guarda corpo-galvanizado- estrutura para demarcação, isolamento de ambiente, e contenção de público, com propósito de força e segurança. Medindo 2,20x2,00. Em toda a volta do palco, exceto na área frontal 01-house mix - estrutura com metragem de 4,40x2,20 com cobertura, medindo: pé-direito de no mínimo 2,00 metros altura, com cobertura em lona de pvc, deverá ser fechada em três lados e com 25 m² de piso modular de madeira estruturado, com carpete nas cores preto ou grafite. A *house mix* deverá ser posicionada à frente e exatamente no alinhamento do centro do palco à no mínimo 20 (vinte) metros e no máximo 30 (trinta) metros de distância do palco. 02-a área de serviço ,4mx4m sem haver desníveis, “dentes” ou degraus, em relação à área de palco. Cobertura em alumínio, coberta com lona vinílica modelo kp 1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades antimfofo, antichama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço. Área técnica para monitoramento de palco e a outra para racks de iluminação, nas medidas mínimas de 4mx4m metros, com altura idêntica ao piso do palco e coberta nas três laterais. Área de serviço (*backstage*) a ser delimitada com o recuo do *backdrop* e do fechamento no fundo do palco, à 04 metros do fundo, com altura idêntica ao piso do palco. **À área técnica de monitor. Rampa para carga/descarga deverá ter no mínimo 02 fly- 9m de altura x 2m largura treliça q 30 todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT NR10. É obrigatória a apresentação das ARTs, engenheiro responsável e apresentação da documentação de registro. Relatórios de segurança, declarações e plantas, sempre que solicitadas.”(grifo nosso)**

Sendo assim resta claro que é indispensável que a empresa possua um Engenheiro Elétrico atuando junto a montagem de todo evento.

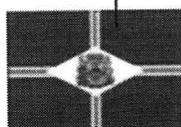
Quanto a licitação de itens elétricos citado pela empresa, esclarecemos que trata-se do Pregão Eletrônico nº. 040/2024 que versa sobre a aquisição de materiais elétricos para os pavilhões A, B e C da feira, para ligação dos stands entre outros, não se assemelhando ou equiparando a nada que será executado pela empresa responsável pela montagem das estruturas temporários e dos palcos.

Sendo assim as empresas que se interessarem em participar da licitação em epígrafe deverão atender ao item 9.4.1 devendo apresentar 01 ENGENHEIRO CIVIL, 01 ELETRICO E 01 ENGENHEIRO OU 01 TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO.

Era o que se tinha a esclarecer.

Ibitinga, 07 de junho de 2024.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Diretor de Licitações e Contratos



"PALCO PROFISSIONAL

Palco 14m de frente x 10 de profundidade - pé direito com 10m altura, sendo 10 pés de sustentação. Cobertura treliçada em estrutura todos sendo box truss Q30 de alumínio linha pesada. Coberto com lona vinílica modelo KP 1.000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades antimfo, antichama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço. O palco deverá ser devidamente aterrado conforme normas de segurança pedido do material conforme os eventos. Piso-madeira naval, sendo todos o piso com praticáveis de alumínio com placas, medindo 2x1 com 2 m de altura do solo (piso), com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada, nova, tipo MDF de 25 mm, na cor preta, a estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar a colocação de contra pesos.

02 - Escadas - estrutura com acabamento em madeira pintada, emborrachada ou acarpitado, com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT/NR12, de no mínimo 2 metros de largura e degraus de no máximo 30 cm de altura, sendo: 01 de acesso direto ao palco e 01 de acesso exclusivo. Guarda corpo-galvanizado- estrutura para demarcação, isolamento de ambiente, e contenção de público, com propósito de força e segurança. Medindo 2,20x2,00. Em toda a volta do palco, exceto na área frontal 01-house mix - estrutura com metragem de 4,40x2,20 com cobertura, medindo: pé-direito de no mínimo 2,00 metros altura, com cobertura em lona de pvc, deverá ser fechada em três lados e com 25 m² de piso modular de madeira estruturado, com carpete nas cores preto ou grafite. A house mix deverá ser posicionada à frente e exatamente no alinhamento do centro do palco à no mínimo 20 (vinte) metros e no máximo 30 (trinta) metros de distância do palco. 02-a área de serviço ,4mx4m sem haver desniveis, "dentes" ou degraus, em relação à área de palco. Cobertura em alumínio, coberta com lona vinílica modelo kp 1000, soldadas e vulcanizadas eletronicamente, impermeável com blackout aos raios solares e proteção contra raios ultravioletas, deverá conter também propriedades antimfo, antichama, resistência e leveza bem como uma elasticidade que permita um acoplamento perfeito na estrutura metálica. A cobertura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso deverá estar devidamente estaqueada e tencionada com fitas/cabo de aço. Área técnica para monitoramento de palco e a outra para racks de iluminação, nas medidas mínimas de 4mx4m metros, com altura idêntica ao piso do palco e coberta nas três laterais. Área de serviço (backstage) a ser delimitada com o recuo do backdrop e do fechamento no fundo do palco, à 04 metros do fundo, com altura idêntica ao piso do palco. A área técnica de monitor. Rampa para carga/descarga deverá ter no mínimo 02 fly- 9m de altura x 2m largura treliça q 30 todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT NR10. É obrigatória a apresentação das ARTs, engenheiro responsável e apresentação da documentação de registro. Relatórios de segurança, declarações e plantas, sempre que solicitadas."(grifo nosso)

Sendo assim resta claro que é indispensável que a empresa possua um Engenheiro Elétrico atuando junto a montagem de todo evento.

Quanto a licitação de itens elétricos citado pela empresa, esclarecemos que trata-se do Pregão Eletrônico nº. 040/2024 que versa sobre a aquisição de materiais elétricos para os pavilhões A, B e C da feira, para ligação dos standes entre outros, não se assemelhando ou equiparando a nada que será executado pela empresa responsável pela montagem das estruturas temporários e dos palcos.

Sendo assim as empresas que se interessarem em participar da licitação em epígrafe deverão atender ao item 9.4.1 devendo apresentar 01 ENGENHEIRO CIVIL, 01 ELETRICO E 01 ENGENHEIRO OU 01 TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO.

Era o que se tinha a esclarecer.

Ibitinga, 07 de junho de 2024.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Diretor de Licitações e Contratos